



**Protocolo obrigatório** que institui o “Sistema de Distanciamento Controlado” para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado do Rio Grande do Sul:

## SERVIÇOS DE MANICURE, PEDICURE E DEPILAÇÃO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Retomada das atividades apenas com atendimento individual (um cliente por vez), com prévio agendamento, sem atendimento por chegada, exceto no caso do local estar disponível, evitando formação de fila e aglomeração de pessoas.

**Horário de funcionamento:** de acordo com aquele constante no contrato firmado com o Clube. Poderá o referido horário sofrer modificação em razão de que o Clube alterará, num primeiro momento, seu período de funcionamento.

O prestador de serviço instalado na ALJ obriga-se a:

- respeitar e instruir seus funcionários acerca das medidas preventivas de segurança de saúde no contexto da pandemia de COVID-19, além dos cuidados pessoais, tais como: uso de máscara para acesso, circulação dentro do Clube e durante o atendimento; lavagem das mãos com água e sabão imediatamente antes e após cada atendimento, além de higienização freqüente das mãos com produtos antissépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel 70%; manutenção e limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. Antes e após os atendimentos, deve-se dar preferência à lavagem com água e sabão. Álcool em gel deve ser usado como SUBSTITUTO quando não se tem acesso à água e sabão.
- estar ciente e cientificar seus funcionários de que o Clube realizará medição de temperatura com termômetro digital infravermelho, antes do acesso às dependências da ALJ, sendo que no caso de temperatura igual ou superior a 37,5°C, não será permitida a entrada, sendo recomendada a procura de serviço de saúde;
- estando o parceiro ou seus funcionários com sintomas gripais ou de contaminação pelo novo coronavírus\* (\*apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e de dispnéia), recomenda-se a imediata procura de serviço de saúde. Nesses casos, somente após avaliação e liberação médica o Clube liberará o retorno às atividades;
- higienizar após cada atendimento, cadeira e mesa de apoio, superfícies de toque (maçanetas, por exemplo), preferencialmente com álcool 70% (não na apresentação em gel) ou hipoclorito de sódio a 0,5% (a água sanitária contém hipoclorito de sódio);
- higienizar as demais superfícies (ex. piso, porta), antes do início dos atendimentos. Ta procedimento deverá ser repetido de duas em duas horas, com álcool 70% (não na apresentação em gel) ou hipoclorito de sódio a 0,5% (a água sanitária contém hipoclorito de sódio);
- dispor na entrada do estabelecimento, em local visível e de fácil acesso, álcool em gel 70% para uso de seus clientes;
- manter obrigatoriamente janelas e portas abertas, contribuindo para a renovação de ar. O uso do ar condicionado deve ser evitado. O controle do ar condicionado deve ser mantido sob posse do prestador de serviço. Sugere-se revestir controles remotos e máquinas de cartão com plástico filme, efetuar higienização a cada utilização e troca do filme PVC duas vezes por dia;

- atender qualquer outra medida exigida pelo órgão regulador de sua atividade, município e/ou estado aqui não especificada.

**IMPORTANTE:**

- Superfícies que estão sujas devem ser lavadas com água e sabão ou detergente antes da desinfecção com álcool ou hipoclorito de sódio. A ação dos desinfetantes é prejudicada pela presença de substância orgânica ou inorgânica (sujeira visível);
  - evitar agrupamento! Se necessária interlocução, respeitar o distanciamento mínimo de 1 metro;
  - trazer, prestador de serviço e cliente, kit de higiene pessoal e seguir os protocolos padrões de etiqueta respiratória e lavagem das mãos. Os bebedouros seguem interditados;
  - na medida do possível, chegar no máximo 10 min. antes do horário agendado para o atendimento, visando evitar aglomerações;
  - evitar contato físico com qualquer pessoa, em nenhum momento;
  - deixar as dependências do Clube imediatamente após o término do atendimento, para liberar acesso de outros associados e evitar agrupamentos.
-